

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano III | Edição 591

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Cultura	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

01- DECRETO nº 22.456, de 01/09/2022 - Fica a Sr^a. **SINARA VICENTE RODRIGUES**, matrícula 17769-1, R.G.Nº 40.434.419-7, PIS. 14663951534, exonerada a partir de 02/09/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "376", de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

02- PORTARIA nº 1286, de 01/09/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 01/09/2022, o Contrato Administrativo de **MIRIAN GUERRA DE OLIVEIRA FORATO**, matrícula 12970-6, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

03- PORTARIA nº 1287, de 01/09/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 06/09/2022, o Contrato Administrativo de **MONICA PIETRUCI DEPS**, matrícula 18558-1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

Araçatuba, em 01 de setembro de 2022
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- PORTARIA nº 1284, de 01/09/2022 - Rescinde, A PEDIDO, o Contrato Administrativo da empregada pública municipal **CAMILA BARBOSA DE LIMA**, 15155-1, "AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - CLT", PIS. 16185842093, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, sob o Regime Jurídico Celetista, a partir de **31/08/2022**, após o encerramento do expediente, determinando ao DRH-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

Araçatuba, em 01 de setembro de 2022
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº

35/2022.

CARLOS CESAR ASSUITI- referente a **SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"**, embasado no artigo 24, inciso XV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

01 de Setembro de 2022

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
RELAÇÕES DO TRABALHO****Licitações e Contratos****Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2022.

Viva + Entretenimento SPE Ltda. referente à Contratação de patrocínio de Cota - Parte para a realização da 61ª EXPO ARAÇATUBA, embasado no artigo 25 caput da Lei 8666/93.

Secretaria Municipal de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho e de Turismo

01 de setembro de 2.022

Marcelo Astolpho Mazzei

Secretário Municipal de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho e de Turismo

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO N.º 19, DE 30 DE AGOSTO DE 2022
(Da Mesa)**

Considerando o atual cenário da pandemia de Covid-19, com a queda acentuada do número de casos, internações e óbitos, além de uma boa cobertura vacinal em nossa cidade e em todo o Estado de São Paulo, que cria um ambiente de mais tranquilidade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º A partir de 5 de setembro de 2022 as sessões ordinárias, extraordinárias e comemorativas, inclusive as



audiências públicas, serão realizadas obrigatoriamente de forma presencial, no Plenário da Câmara ou em outro local a ser definido, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno.

§ 1.º O vereador que não puder participar presencialmente poderá requerer, em caráter de exceção, a liberação de acesso para participação de forma remota em sessões ou audiências, nos seguintes casos, devendo ser observadas as regras previstas no Ato da Mesa n.º 6, de 2020:

- a) estiver ausente do Município de Araçatuba;
- b) outro motivo relevante que impeça a sua participação de forma presencial.

§ 2.º No caso previsto no parágrafo anterior, o parlamentar deverá apresentar ao Presidente da Câmara, por escrito, de preferência por meio eletrônico, como e-mail ou aplicativo de mensagem, a devida justificativa, cabendo a este o deferimento ou não do pedido.

Art. 2.º As disposições contidas no artigo anterior vigorarão até a entrada em vigor do novo Regimento Interno desta Casa, contanto que a norma superveniente estabeleça regras específicas sobre o assunto.

Art. 3.º Ficam revogados, em todos os seus termos, os Atos da Mesa n.ºs 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12 e 13/2020; n.ºs 2, 5, 6, 7, 9, 11 e 14/2021; e n.º 2/2022, editados dispondo sobre regras internas devido à pandemia de Covid-19.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 5.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 DE AGOSTO DE 2022

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

MANUEL ALVES GUIMARÃES

1.º Secretário

NELSON MARQUES FILHO

2.º Secretário

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL

Secretário-Diretor Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8de9-0ef6-73b8-5cec



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 591, ano III, veiculado em 02 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 02/09/2022 às 07:50:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8de9-0ef6-73b8-5cec>